

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Marcelo Silva Moura.

A **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno**, no uso de suas atribuições legais e com espede no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Marcelo Silva Moura, em reconhecimento pelos dezoito anos de convivência no Município de Marco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 15 de outubro de 2019.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Marcelo Silva Moura nasceu em 01 de março de 1986, em Fortaleza-Ceará, filho de Lídia Silva Moura e José Inácio Moura. Começou a trabalhar aos dezesseis anos na empresa Barbosa Aguiar, onde ficou por um ano. Depois, foi para a empresa Maderama, onde permaneceu por um ano e dez meses. No dia 21/09/2001, mudou-se para a cidade de Marco, junto de sua mãe, a fim de trabalhar na empresa Marco Indústria, ali ficando por quatro anos. Depois, passou a desenvolver seu trabalho na empresa Ruah Indústria, onde assume o cargo de Encarregado de Produção. Há vinte e um anos, trabalha junto à família Neves Aguiar. Tem uma filha de quatro anos, Maria Yngrid Cordeiro Moura. Estudou na Escola Ricardo de Sousa Neves, cursando o Ensino Médio. Hoje, reside na Rua Manoel Clovis Rios, no Bairro Alemães, junto a sua esposa, Maria Socorro Rocha Lima. Juntos, são os empreendedores da empresa Sorveteria Doce Mel.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pelos dezoito anos de convivência no Município de Marco, Marcelo Silva Moura já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 15 de outubro de 2019.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora